

DECRETO Nº.093 /2020

DE 31 DE MARÇO DE 2020

*“Dispõe sobre aprovação de
REMEMBRAMENTO e dá
outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 1774/2020, de **REMEMBRAMENTO**.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aprovado o croqui e Memorial Descritivo de Remembramento dos lotes, parte do lote 02 com matrícula nº 5.525 , parte do lote 02 com matrícula nº 7.058 e parte do lote 02 com matrícula nº 7.003 , da quadra 65 (sessenta e cinco), do loteamento Alexânia, neste Município, de propriedade da Sra. **MARIA HELENA OLIVEIRA LIMA**.

Art. 2º. – Pelo presente **Remembramento** dos lotes, parte do lote 02 com matrícula nº 5.525, parte do lote 02 com matrícula nº 7.058 e parte do lote 02 com matrícula nº 7.003, da quadra 65 (sessenta e cinco), do loteamento Alexânia, neste município, serão lembrados em um módulo com as seguintes características:

I – LOTE 02

I – LOTE 02 – Características: Área de **355,55m²**. Frente para a Avenida Brasília, medindo 11,85m; fundos para a Rua 77, medindo 11,85m; lado direito para o Lote 03, medindo 32,80m; lado esquerdo para o Lote 03, medindo 32,80m.

Parágrafo único – O Lote 02 está localizado dentro do perímetro da **ZUM 2 (Zona de Uso Misto 2)**, conforme expressam o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, e assim sendo, as futuras edificações neste lote deverão seguir os padrões urbanísticos designados para esta Zona.

Art. 3º. – Este Decreto deverá ser Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alexânia – GO, nos termos do Art. 2º, IV da Lei Municipal nº. 1.052/2009 cumulado com o Art. 8º do Decreto Municipal nº. 0600/2009.

Art. 4º. – Nos termos do Art. 18 da Lei Federal 6.766/1979, o presente desmembramento deverá ser submetido ao Cartório de Registro Imobiliário dentro de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação.

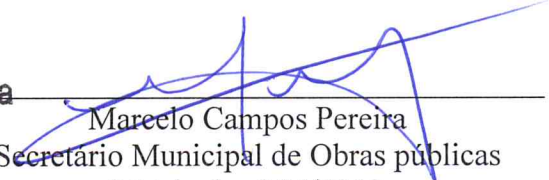
Art. 5º. – Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
de Alexânia, Estado de Goiás, aos 31
dias do mês de março do ano de 2.020.




Allysson Silva Lima
Prefeito Municipal

Disponível nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,
Alexânia/GO 31 / 03 / 2020



Marcelo Campos Pereira
Secretário Municipal de Obras públicas
Matricula nº 34/2018



Secretária Administrativa

62 3336-7200 / 62 3336-7201
Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6
Centro - Alexânia/GO - CEP 72.930-000